



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA – PSB**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_\_\_\_/2020**

Dispõe sobre a aplicação de multa para quem divulgar por meio de mídias sociais notícias falsas (*fake News*) sobre a pandemia do COVID – 19, no município do Recife.

Art. 1º Fica instituída, no município do Recife, a aplicação de multa para quem divulgar Notícias Falsas (*Fake News*) por meio das mídias sociais, sobre a Pandemia causada pela COVID-19.

Art. 2º o valor da multa deve ser estabelecido de acordo com o impacto que a notícia venha a causar na população.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, 13 de maio de 2020.

---

**HÉLIO GUABIRABA**

Vereador do Recife

**JUSTIFICATIVA**

Notícias falsas (*fake News*) são publicadas como se fossem notícias reais, geralmente para defender um ideal ou reforçar um pensamento com a intenção de criar boatos por meio de mentiras e da disseminação de ódio. Assim, prejudicando toda a sociedade.

Em relação ao novo Coronavírus, por exemplo, com o agravamento da situação e a previsão de que o pico da doença ainda está por vir, o medo toma conta das redes sociais e aplicativos de mensagens, criando terreno fértil para a disseminação das *fake news*. Na tentativa de combater essas notícias falsas, o Ministério da saúde criou um link em seu site que lista uma relação de notícias dizendo quais são verdadeiras e quais são *fakes*.

Ainda assim é preciso que os criadores e disseminadores desse pânico na população sejam punidos de alguma forma que sirva de exemplos aos outros.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a provação desta Proposição.

Câmara Municipal do Recife, 13 de maio de 2020.

---

**HÉLIO GUABIRABA**

Vereador do Recife